



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.santaritadopardo.ms.leg.br**

**PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1.º** Designar as servidoras Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, como titular e Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 008/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 008/2023, Dispensa de licitação n.º 006/2023, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa de arquitetura ou engenharia ou profissional engenheiro ou arquiteto para a elaboração de projeto para a revitalização da fachada, paisagismo e cobertura do estacionamento da sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, bem como fiscalizar e acompanhar a execução da obra.

**ARTIGO 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra – SE**

**CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS**  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

**RUY FERNANDES CASTELO BRANCO**  
1ª Secretário